



PORTARIA Nº 004/2013

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO VALE VERDE, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto do Condomínio, averbado sob o nº AV-02, no registro 01139, no livro A-6, em 19/12/2012, no Cartório Serviço Notarial e Registral Camilo – Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Lagoa Santa-MG;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, VIII, e o art. 28, VIII, do Estatuto, o Presidente coordenará as ações dos Diretores, garantindo o cumprimento dos objetivos e das normas estabelecidas por este Estatuto e no Regimento Interno;

CONSIDERANDO o pedido, verbal, do Diretor Administrativo-Financeiro, Washington Luiz Siqueira Marçal, para não responder pelos encargos daquele cargo, e o desejo de ser nomeado para o cargo de Diretor de Obras e Segurança, apresentado na reunião da Diretoria Executiva, realizada em 03 de março de 2013;

CONSIDERANDO que é atribuição do Presidente, conforme art. 28, XV, do Estatuto, estabelecer troca de funções entre Diretores;

CONSIDERANDO a necessidade, nos termos do art. 46, III, de designar Associado para responder pelas atribuições do cargo;

CONSIDERANDO a disponibilidade do Vice-Presidente, nos termos do art. 29, IV, para desempenhar outros encargos,

RESOLVE:


Art. 1º - Designar o Associado **Washington Luiz Siqueira Marçal**, proprietário do Lote 20, da Quadra 2, do Vale Verde I, para exercer plenamente, a partir de 4 de março de 2013, as atribuições do cargo de Diretor de Obras e Segurança, ficando dispensado das atribuições do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro.

Art. 2º - Designar o Vice-Presidente **Dante César Gonçalves**, proprietário do Lote 3, da Quadra 8, da Rua D, do Vale Verde II, para exercer plenamente, a partir de 4 de março de 2013, as atribuições do cargo de do Diretor Administrativo-Financeiro, ficando dispensado das atribuições prevista na Portaria nº 003/2013.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Funilândia(MG), 3 de março de 2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Adriano da Silva Ribeiro
Presidente